

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0117413-28

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
117.413

FICHA
1

Santo André, 1º de junho de 2.011

Imóvel:- Apartamento nº. 05, situado no 1º andar do Bloco B, integrante do **Residencial Atibaia 352**, com entrada pelo nº. 352 da **Rua Atibaia**. Possui a área privativa de 55,01m²; área comum de divisão não proporcional 9,90m² correspondente a vaga 05; área comum de divisão proporcional de 23,64m²; área total edificada de 88,55m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio de 7,73%. O Residencial Atibaia 352 foi construído em um terreno constituído por parte do lote nº. 29, da quadra nº. 18, da Vila Valparaíso, com área de 520,00m², descrito e caracterizado na Matrícula nº. 11.279.

Proprietária:- ATEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua Coronel Abílio Soares, n. 261, 13º andar, Conjunto 132, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.719.267/0001-97.

Registros anteriores:- Registros nºs. 06 (de 13 de Outubro de 2.009) e 09 na Matrícula nº. 11.279 - Averbação nº. 10.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 01, aos 20 de setembro de 2.011

Título prenotado sob nº. 326323 aos 31 de agosto de 2.011.-

Venda e compra

Por instrumento particular de 30 de agosto de 2.011, ATEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. transmitiram por venda para **VIVIAN CITELLI DE FRANÇA**, brasileira, solteira, maior, engenheira, portadora da carteira de identidade RG nº. 35.033.660-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 313.356.638-51, residente e domiciliada na Praça Portugal, nº. 596, apto. 44, em São Bernardo do Campo - SP; e **CARLOS EDUARDO ANTONANGELO**, brasileiro, solteiro, maior, técnico de segurança, portador da carteira de identidade RG nº. 33.095.269-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 220.194.798-85, residente e domiciliado na Rua Curupaiti, nº. 450, nesta cidade, pelo valor de R\$200.000,00, do qual R\$13.000,00, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. **17.085.047.-**

...continua no verso...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0117413-28

MATRÍCULA

117.413

FICHA

1

VERSO

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho – Substituto do Oficial

R. 02, aos 20 de setembro de 2.011

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 30 de agosto de 2.011, VIVIAN CITELLI DE FRANÇA e CARLOS EDUARDO ANTONANGELO *alienaram fiduciariamente* o imóvel da matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$147.000,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, nos termos da Lei 9.514/97.-

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho – Substituto do Oficial

Av. 03, aos 19 de dezembro de 2.018

Título prenotado sob nº. 441666, aos 11 de dezembro de 2.018.

Cancelamento de alienação fiduciária

Por instrumento particular de 07 de dezembro de 2.018, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 02 na presente matrícula.

Andrea Sueli Livramento Facolla – Escrevente Autorizada

Av. 04, aos 19 de dezembro de 2.018

Título prenotado sob nº. 441444, reingresso aos 12 de dezembro de 2.018.

Casamento/Divórcio

Por escritura de 30 de novembro de 2.018, do 4º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo - SP, livro 1012, folhas 324/327, e da certidão que as acompanha, é feita a presente averbação para constar que CARLOS EDUARDO ANTONANGELO e VIVIAN CITELLI DE FRANÇA contraíram matrimônio aos 02 de junho de 2.012, no regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se Vivian Citelli de França Antonangelo, e divorciaram-se por sentença proferida aos 24 de

...continua na ficha 2...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0117413-28

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA

117.413

FICHA

2

Santo André, 19 de dezembro de 2.018

...continuação da ficha 1...

outubro de 2.018, voltando a mulher a assinar o nome de solteira.


Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

R. 05, aos 19 de dezembro de 2.018

Doação

Por escritura de 30 de novembro de 2.018, do 4º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo - SP, livro 1012, folhas 324/327, CARLOS EDUARDO ANTONANGELO transmitiu a título de doação para **VIVIAN CITELLI DE FRANÇA**, já qualificada, no valor de R\$58.000,00, a **metade ideal (50%)** do imóvel objeto da presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada


R. 06, aos 17 de janeiro de 2.022

1110053210000R6M11741322L

Título prenotado sob nº. 499380, aos 04 de janeiro de 2.022.

Venda e compra

Por instrumento particular de 27 de dezembro de 2.021, VIVIAN CITELLI DE FRANÇA transmitiu por venda para **JAQUELINE PINHEIRO NARDEZI DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, analista de sistemas, portadora da carteira de identidade RG nº. 28.391.251-0-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 217.767.068-38, residente e domiciliada na Rua São Tomé, nº. 102, apto. 63, nesta cidade, pelo valor de R\$338.469,25, do qual R\$8.482,30, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, o imóvel objeto da presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

R. 07, aos 17 de janeiro de 2.022

1110053210000R7M11741322K

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 27 de dezembro de 2.021, JAQUELINE PINHEIRO NARDEZI DE OLIVEIRA alienou fiduciariamente o imóvel da matrícula para o **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, em São Paulo, Capital, pelo valor de R\$264.000,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes,

...continua no verso...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André




O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0117413-28

MATRÍCULA
117.413

FICHA
2
VERSO

nos termos da Lei nº. 9.514/97.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

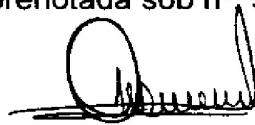
11100533197082AV117413267

Av. 08, aos 24 de março de 2.026

Título prenotado sob nº. 584.802, aos 12 de março de 2.026.

Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 03 de março de 2026, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN01492975C, assinado digitalmente, dos demais documentos que o acompanham, e da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 2521/2026), é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome do **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº. 9.514, de 20 de novembro de 1.997, no valor de R\$330.000,00 (notificação prenotada sob nº. 578.909, reingresso aos 16 de dezembro de 2025).


Cristiane Sylvia Pereira – Escrevente Autorizada

L

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.



Título prenotado:

578909 de 25/11/2025.

Certidão expedida em 24/03/2026. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital Nº 1110053C3117413C131516265

11741324032026

